



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
08 DE JANEIRO DE 2013**

Aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e treze, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pela Chefe da Divisão Financeira Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas. -----

Foi lida e aprovada, unanimidade, a acta da reunião ordinária de 26 de Dezembro de 2012. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

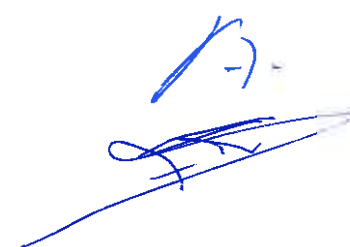
O Senhor Presidente da Câmara prestou as Seguintes Informações: -----

- Da cessação das comissões de serviço dos funcionários deste Município Alcindo Henrique Cardoso Loureiro, Fausto Ulisses Pereira Sentieiro Magalhães e Ernesto Andrade Fonseca em consequência da reorganização de serviços operada a qual levou à extinção da Divisão de Obras Públicas Municipais, Divisão de Urbanismo e Divisão Administrativa, em cumprimento do estipulado na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto de 2012. -----
A Câmara tomou conhecimento e reconhece o trabalho desenvolvido por estes trabalhadores. -----

- Da nomeação, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2013, do Funcionário Ernesto Andrade Fonseca para as funções de Comandante Operacional Municipal nos termos o n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro. -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da





elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----

Informação 13/DOPM/005, de 04 de Janeiro de 2013 referente à “Empreitada de Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infra-estruturais – Processo 2011/CP/01 – Autorização da Cessão da Posição Contratual”. -----

Informação 13/DOPM/007, de 07 de Janeiro de 2013 referente à “Empreitada de Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Criação de Creche e Centro da Juventude”. -----

Informação da Divisão Financeira referente emissão de Parecer Genérico favorável para a celebração de contratos de Prestação e Aquisição de Serviços. -----

Proposta do Senhor Presidente da Câmara para a Criação de Equipa Multidisciplinar em conformidade com o art.º 12 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 30 de outubro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de integração dos assuntos acima referenciados, antes da Ordem de Trabalhos, passando de imediato à sua discussão. -----

Informação 13/DOPM/005, de 04 de Janeiro de 2013 referente à “Empreitada de Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infra-estruturais – Processo 2011/CP/01 – Autorização da Cessão da Posição Contratual”. -----

DEL. 01/01/2013

A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Carlos Pinto dos Santos e Carlos André Teles Paulo de Carvalho, autorizar a cessão da posição contratual do contrato de empreitada da “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infra-estruturais – Processo 2011/CP/01”, à empresa Montalvia Construtora, S.A., com sede nas Termas do Carvalhal, freguesia de Mamouros, Concelho de Castro Daire, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação. -----

Informação 13/DOPM/007, de 07 de Janeiro de 2013 referente à “Empreitada de Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Criação de Creche e Centro da Juventude”. -----





DEL. 02/01/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, manter os compromissos resultantes da assinatura do protocolo entre a Câmara Municipal de Tabuaço e a Santa Casa da Misericórdia em 11/09/2008. Mais deliberou, por unanimidade, notificar a Santa Casa da Misericórdia desta deliberação. -----

Informação da Divisão Financeira referente emissão de Parecer Genérico favorável para a celebração de contratos de Prestação e Aquisição de Serviços. -----

DEL. 03/01/2013

A Câmara analisou a informação da Divisão Financeira e por concordar com ela, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1 – Emitir parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços que ocorrem durante o ano de 2013, aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de 20 dias a contar da notificação da adjudicação e não ultrapassem os 5.000,00€ (cinco mil euros). -----

2 – Emitir parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência de máquinas, viaturas, equipamentos, instalações, comunicações, projecção de filmes, trabalhos especializados, formação, promoção e divulgação, espectáculos de animação cultural, assistência técnica, entre outros serviços não especificos anteriormente, pelo prazo de um ano, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000,00€ (cinco mil euros), a contratar com a mesma contraparte. -----

3 – Que os serviços de aprovisionamento comuniquem ao Órgão Executivo, até ao final do mês seguinte àquele em que foram adjudicados os contratos que forem celebrados, juntando os elementos previstos no artigo 3.º/2, da Portaria 9/2012, de 10 de Janeiro, ou seja uma listagem dos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico, ora concedido, com referência expressa aos respectivos valores de adjudicação e cabimento orçamental. -----

Proposta do Senhor Presidente da Câmara para a Criação de Equipa Multidisciplinar em conformidade com o art.º 12 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 30 de outubro. -----

PROPOSTA

Criação de Equipa Multidisciplinar em conformidade com o art.º 12 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 30 de outubro

Considerando que:





- *Compete à Assembleia Municipal nos termos da alínea e) do art.º 6.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (RJOSAL), definir o número máximo de equipas multidisciplinares bem como o estatuto remuneratório dos chefes de equipa, definido por equiparação ao estatuto remuneratório dos directores de departamento municipal ou dos chefes de divisão municipal;*
- *A Assembleia Municipal de Tabuaço aprovou, na sua Sessão Ordinária de 21 de dezembro de 2012, a moldura organizacional do Município de Tabuaço, que incluía um n.º máximo de 1 equipa multidisciplinar;*
- *Compete à Câmara Municipal alínea c) do art.º 7.º do RJOSAL, sob proposta do Presidente, a constituição e a designação dos membros das equipas multidisciplinares e das respectivas chefias, a realizar obrigatoriamente de entre efetivos dos serviços, conforme dispõe o n.º 3 do art.º 12.º do RJOSAL.*

Assim, atendendo aos considerandos enunciados, proponho à Câmara Municipal a criação da Equipa Multidisciplinar constante da ficha anexa com efeitos a parti de 1 de janeiro de 2013.

*Mais proponho a nomeação do Licenciado **João Paulo Moita dos Santos** como Chefe de Equipa Multidisciplinar, equiparado para efeitos remuneratórios, conforme deliberado pela Assembleia Municipal na sua Sessão Ordinária de 21 de dezembro de 2012, a titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Municipal.*

DEL. 04/01/2013

A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho, aprovar a Proposta do Senhor Presidente da Câmara. -----

Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 22 de Dezembro de 2012 a 04 de Janeiro de 2013. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----





Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º 01/A, datada de 08 de Janeiro de 2013, na importância de 63.357,55€ (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 26 a 28 de Dezembro de 2012, com as autorizações de pagamento n.ºs 3990 a 4125 no montante de 373.274,88€ (trezentos e setenta e três mil duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação das Aquisições efectuadas ao abrigo da Autorização Genérica Prévia da Câmara Municipal de vinte e seis de Junho de dois mil e doze (26/06/2012), até cinco mil euros (5.000,00€) no período de um a trinta e um de Dezembro de dois mil e doze (01/12/2012 a 31/12/2012). -----

A relação depois de devidamente rubricada fica a fazer parte integrante da acta. -----

Obras e Serviços efectuadas por administração directa:

- Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza, rectificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho;
- Continuação dos trabalhos de reconstrução de muro, para alargamento do arruamento na rua do Vale, freguesia de Pinheiros;
- Início dos trabalhos de construção de muro junto ao cemitério, entrada da rua de santo António, freguesia de Longa;
- Conclusão dos trabalhos de calcetamento do espaço entre o bar e os grelhadores no parque de merendas de Guedieiros;
- Conclusão dos trabalhos de construção de muro junto do palco na freguesia da Granja do Tedo;
- Continuação dos trabalhadores de substituição de condutas de águas de rega e de abastecimento a partir do depósito de S. Plácido;
- Retirada dos postes na estrada de Adorigo no lugar da Pereira;





- Limpeza e arranjo do caminho da Barroca, freguesia de Tabuaço;
- Rectificação do asfalto na estrada de Tabuaço (São Vicente), estrada da Balsa, e lugar do vale das Eiras, freguesia da Desejosa;
- Início dos trabalhos de arranjo do atelier/loja no jardim Conde Ferreira, na vila de Tabuaço.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Antes da discussão do assunto que se segue o Sr. Vice-Presidente José João Monteiro Patrício ausentou-se da sala por ser membro dos Órgãos Sociais da Associação. -----

Da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tabuaço a solicitar a manutenção, durante o ano 2012, do subsídio mensal. -----

DEL. 05/01/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a atribuição durante o ano de 2013, do subsídio mensal de 3.000,00€ (três mil euros). -----

Após a discussão e decisão do anterior assunto, o Sr. Vice-Presidente José João Monteiro Patrício voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando a participar na discussão e decisão dos restantes assuntos agendados. -----

Parecer do Senhor Consultor Jurídico relativo ao Processo de Contra-ordenação n.º 100010161270 em que figura como arguida a Trabalhadora Paula Marisa Saraiva Pina. -----

DEL. 06/01/2013

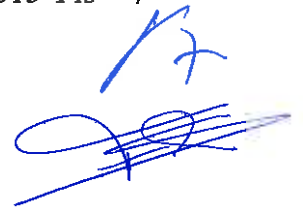
A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da coima e respectivas custas nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes do parecer do Senhor Consultor Jurídico. -----

Constituição de Fundos Permanentes. -----

DEL. 07/01/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, a constituição de dois fundos de maneiço: um na importância de 200,00€ (duzentos euros) cujo titular é o Chefe da Equipa Multidisciplinar e outro no montante de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) cujo titular é o Sr. Adjunto do Sr. Presidente da Câmara. -----





Os respectivos fundos de maneios vão ser constituídos nas seguintes rubricas orçamentais: -----

Fundo cujo titular é o Chefe de Equipa Multidisciplinar

Rubrica Orçamental	Descrição	Valor Mensal
02.01/02.02.09	Comunicações	50.00
02.01/02.02.10	Transportes	50.00
02.01/02.02.25	Outros Serviços	50.00
02.01/06.02.03.99	Outras Despesas Correntes – Outras	50.00

Fundo cujo titular é o Adjunto do Sr. Presidente

Rubrica Orçamental	Descrição	Valor Mensal
03.02/02.01.02.02	Combustíveis e Lubrificantes - Gasóleo	100.00
03.02/02.01.02.99	Combustíveis e Lubrificantes – Outros	100.00
03.02/02.01.21	Outros Bens	100.00
03.02/02.02.03	Aquisição de Serviços – Conservação de Bens	100.00
03.02/02.02.10	Aquisição de Serviços – Transportes	100.00
03.02/02.02.25	Aquisição de Serviços – Outros Serviços	150.00

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, alterar o artigo 2.º do regulamento de Constituição, Reconstituição e Reposições dos Fundos de Maneio o qual passa a ter a seguinte redacção: *“Os fundos a constituir serão geridos pelos pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar e pelo Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara”*. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 28 de Dezembro de 2012, relativo à “Empreitada de Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infra-estruturais, Processo n.º 2011/CP/01 – Aprovação do PSS”. -----

DEL. 08/01/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado na informação 13/DOPM/005, de 04 de Janeiro de 2013, referente à “Empreitada de Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infra-estruturais, Processo n.º 2011/CP/01 – Aprovação do PSS”. -----





Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)

DEL. 09/01/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e cinquenta e cinco minutos. -----

De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara

A Secretária

